



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2022/0011150-3**

**Informação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 074233340**

**Ref.**

Deliberação do processo nº **1010.2022/0002686-7**

196ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** XBASE Participações, Incorporações e Administração Ltda.

**Contribuinte:** 200.043.0009-0

**Local:** Rua Camargo, 472

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 14/04/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a empreendimento de uso misto – conjunto residencial, comércio diversificado e serviços de hospedagem, subcategorias de uso R2v-2, nR1-3 (fachada ativa) e nR1-12 (incentivado), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Butantã. **RETORNO APÓS PARECER FINAL DO GRAPROEM.**

**PRONUNCIAMENTO/206/GRAPROEM/2022**

O GRAPROEM, em sua 196ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de novembro de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, em vista do relatado por RESID (doc. SEI nº 073841538) e considerando a petição do interessado (doc. SEI nº 073250181), entendeu não haver óbice quanto ao desmembramento dos assuntos pela Coordenadoria, nos termos do artigo 46 da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020, para emissão apenas do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, e consequente indeferimento do Alvará de Execução. O interessado deverá estar ciente de que, oportunamente, terá de autuar novo pedido de Alvará de Execução.

São Paulo, 23 de novembro de 2022.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

PRESIDENTE DO GRAPROEM  
PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Fernanda Vaz Meirelles  
Camila Correia de Araújo  
Cynthia Maria de Aquino  
Paulo Vinícius de Assis



**Pedro Luiz Ferreira da Fonseca**  
**Chefe de Assessoria Técnica III**  
Em 25/11/2022, às 14:43.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **074233340** e o código CRC **03C7C404**.

---

---